



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### REQUERIMENTO Nº 1373/2024

#### **Voto de Louvor e Congratulações aos Conselheiros Tutelares pelo dia 18 de Novembro.**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

O Vereador FABIO DAMASCENO que subscreve requer, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, seja consignado em ata **Voto de Louvor e Congratulações aos Conselheiros Tutelares pelo dia 18 de Novembro.**

#### **Justificativa**

No dia 18 de Novembro é celebrado o dia do Conselheiro Tutelar. A data foi instituída pela Lei nº 11.622, de 19 de dezembro de 2007.

A importante função de Conselheiro Tutelar foi criada em Julho de 1990, juntamente com o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Um Conselheiro Tutelar deve **lutar pelos direitos das crianças e adolescentes** da sua comunidade. Este cargo público implica, entre outras funções, o de exercer o papel de **educador e orientador dos mais jovens**, criando iniciativas que potenciem o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Deve ter um apurado sentido de ética e determinação para gerir conflitos que possam aparecer durante o seu trabalho.

O Conselheiro faz parte de um Conselho Tutelar, um órgão permanente e autônomo, criado de acordo com o artigo 131 do ECA, garantindo a proteção e identificando as possíveis violações desses direitos.

Em sua atividade deve ainda requisitar os serviços públicos na área da saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho,



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

segurança, registrar denúncia de violação desses direitos e encaminhar isso aos órgãos competentes.

Em Valinhos atualmente temos 5 (cinco) Conselheiros Tutelares sendo eles: Doralice Rodrigues Martins, Milena Regina Fernandes Saccá, Ricardo de Oliveira Mancebo, Ana Paula Spadacci Turchetti e Silvana Rodrigues Fróes.

Esse voto de louvor reflete a homenagem a tão importante e necessária atividade e valorizando através deste, as incontáveis ações e as incansáveis lutas diárias desses defensores da família, das crianças e do futuro da cidade e do nosso país.

Diante de todo exposto requer-se que o presente Voto de Louvor e Congratulações seja consignado em ata e que sejam enviados diplomas e cópias deste documento aos atuais Conselheiros Tutelares valorizando o seu dia, bem como, a sua importância para nossa cidade.

Valinhos, 18 de novembro de 2024.

**AUTORIA: FÁBIO DAMASCENO**